



EDUCAÇÃO

Assunto: Promoção e implementação de Programa de Bolsas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização

O Município de Valença do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação Antônia Iara da Costa, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar e promover a implementação do Programa Municipal de Bolsas, com a finalidade de atender e fortalecer a Política Municipal de Alfabetização, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes.

O referido Programa tem como objetivo apoiar estudantes, educadores e/ou profissionais envolvidos nas ações de alfabetização, contribuindo para a melhoria dos índices de aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização na idade adequada.

A implementação do Programa de Bolsas prevê, entre outros aspectos:
o incentivo à formação continuada de profissionais da educação;
o apoio financeiro a participantes selecionados conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio;
o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da política de alfabetização do município.

Ressaltamos que o Programa está alinhado ao compromisso do Município com a garantia do direito à educação de qualidade, especialmente no que se refere ao processo de alfabetização das crianças da rede pública municipal.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos necessários, bem como para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários à plena execução desta iniciativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônia Iara da Costa
Port. SECAGOV N° 04/2026
CPF: 566.312.943-04
Secretaria Municipal de Educação
Valença do Piauí-PI
ANTÔNIA IARA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 566.312.943-04

**FICHA NORTEADORA DA EVIDÊNCIA****I – TIPO DE EVIDÊNCIA**

- Projeto Institucional
 Relatório Técnico
 Declaração
 Ata
 Outros: (informar aqui, qual evidência)

Instrução: Informar aqui o tipo de evidência que está sendo informada.

II – PONTUAÇÃO ESPERADA

- 1 pontos
 2 pontos
 3 pontos
 4 pontos
 5 pontos

Instrução: Informar aqui a pontuação que se quer alcançar de acordo com o Critério.

III. EXPLICAÇÃO RESUMIDA

Descreva em até 5 linhas como a evidência apresentada responde ao critério e pontuação selecionada e em que parte está respondendo ao critério:

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a Sra. ELIANA DE MELO VELOSO encontra-se devidamente designada como Articuladora Municipal de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada – Renalfa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Valença do Piauí, exercendo suas atribuições de forma contínua e responsável.

Informo, ainda, que não houve substituição no exercício dessa função, tendo a referida articuladora mantido sua atuação com empenho, dedicação e compromisso, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento das ações e o fortalecimento das políticas educacionais vinculadas à Rede Nacional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos necessários.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Iara Costa".

Antonia Iara da Costa

Port. SECAGOV Nº 04/2025

CPF: 566.312.943-04

Sec. Munic. de Educação

Valença do Piauí - PI

ANTONIA IARA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 566.312.943-04

Valença do Piauí, 20 de novembro de 2025.

**RELATÓRIO**

Assunto: Comprovação de estratégia de formação continuada para gestores escolares dos anos iniciais da rede municipal

A Secretaria Municipal de Educação de Valença do Piauí, por meio deste ofício, comprova a implementação de estratégia de formação continuada destinada aos gestores escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

As ações formativas foram planejadas e executadas de forma sistemática, contemplando encontros presenciais e/ou virtuais, estudos orientados, acompanhamento pedagógico e momentos de reflexão sobre a prática gestora, com foco no fortalecimento da gestão escolar, na melhoria dos processos pedagógicos e no aprimoramento dos resultados educacionais dos anos iniciais.

Ressaltamos que a estratégia de formação continuada se encontra alinhada às diretrizes nacionais da educação básica, às políticas educacionais vigentes e ao planejamento pedagógico da rede municipal, assegurando a participação dos gestores escolares e o acompanhamento por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o presente ofício tem a finalidade de comprovar as ações desenvolvidas, para fins de registro, monitoramento e atendimento às exigências administrativas e institucionais pertinentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANTONIA IARA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 566.312.943-04

Valença do Piauí, 20 de novembro de 2025.



EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as escolas abaixo relacionadas foram contempladas com a implantação do Cantinho de Leitura, iniciativa voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas e ao incentivo ao hábito da leitura no ambiente escolar.

O Cantinho de Leitura tem como objetivo principal estimular o interesse dos estudantes pela leitura, promover o desenvolvimento da competência leitora, ampliar o repertório cultural, favorecer a imaginação, a criatividade e contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. O espaço foi organizado de forma acessível e acolhedora, possibilitando momentos de leitura individual e coletiva, bem como atividades pedagógicas mediadas pelos professores.

A implementação dessa ação reforça o compromisso das escolas contempladas com a formação integral dos estudantes, valorizando a leitura como ferramenta essencial para o desenvolvimento intelectual, social e emocional.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Relação da Escolas:

- 01-Everton Soares
- 02-Ulisses Vale Veloso
- 03-Ricardo Soares
- 04-Gaudêncio Portela Veloso
- 05-Felix Barbosa
- 06-Miguel Lidiano
- 07-Creche Mãe Maria

Antonia Iara da Costa
Port. SECAGOV Nº 04/2025
CPF: 566.312.943-04
Sec. Mun. de Educação
Valença do Piauí - PI

ANTONIA IARA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 566.312.943-04

Valença do Piauí, 20 de novembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

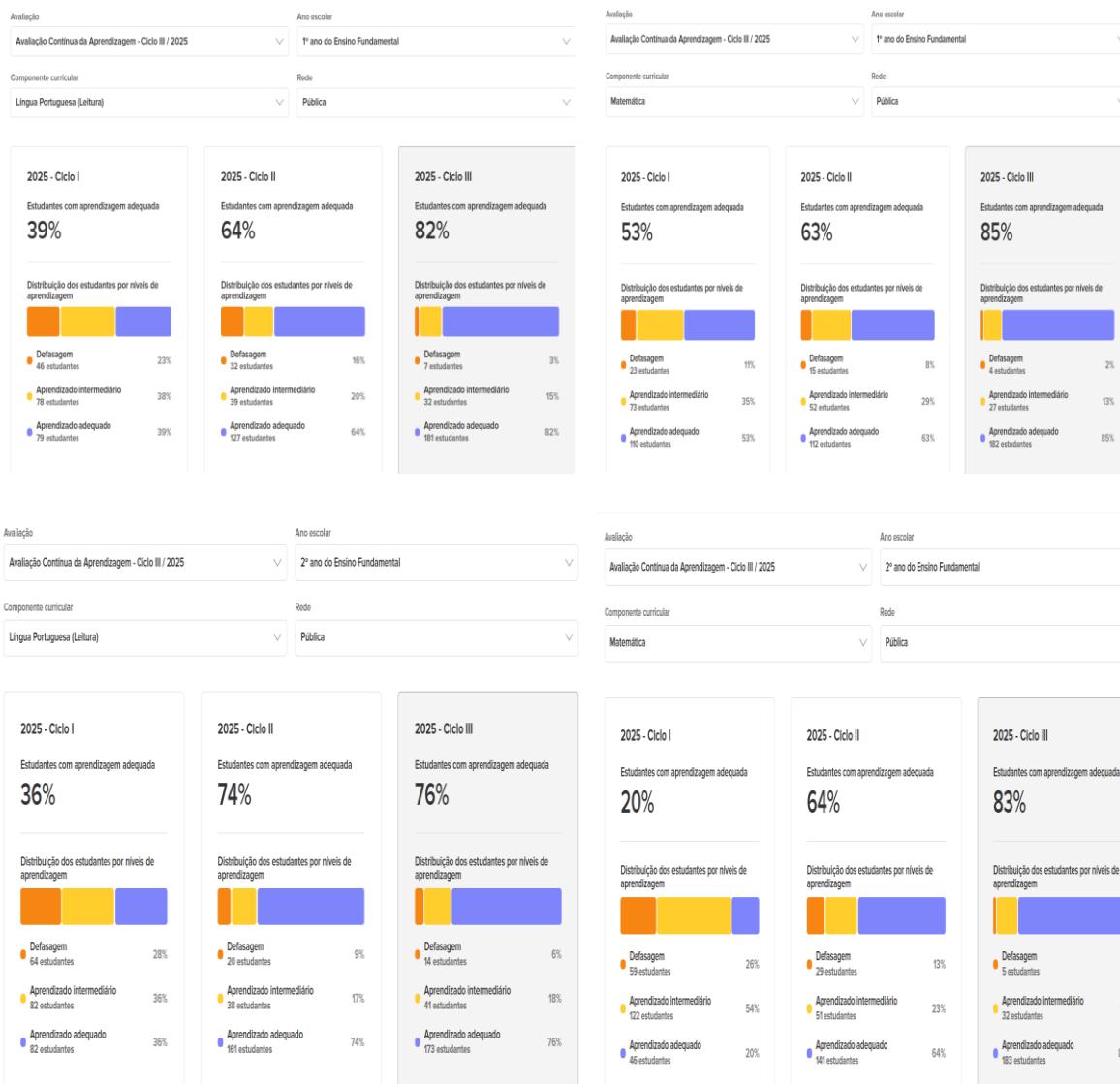
EDUCAÇÃO





RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.

As avaliações formativas permitem um acompanhamento individual de cada estudante ao longo do ano letivo. Aqui, você encontrará os principais indicadores produzidos pela **Avaliação Contínua da Aprendizagem**. A análise e a reflexão sobre esses resultados são fundamentais para embasar estratégias de intervenções pedagógicas mais assertivas, possibilitando uma melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes.





RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.

As avaliações formativas permitem um acompanhamento individual de cada estudante ao longo do ano letivo. Aqui, você encontrará os principais indicadores produzidos pela **Avaliação Contínua da Aprendizagem**. A análise e a reflexão sobre esses resultados são fundamentais para embasar estratégias de intervenções pedagógicas mais assertivas, possibilitando uma melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes.

Avaliação	Ano escolar
Avaliação Contínua da Aprendizagem - Ciclo III / 2025	2º ano do Ensino Fundamental
Componente curricular	Rede
Língua Portuguesa (Leitura)	Pública

Escola	Avaliados	% Participação	Defasagem	Aprendizado intermediário	Aprendizado adequado
U E PROFESSOR JOAO CALADO - 22140298	31	97%	● 13%	● 26%	● 61%
UNID ESC CAZIMIRO PEREIRA DA CUNHA - 22050655	3	100%	● 33%	● 33%	● 33%
UNID ESC EVERTON SOARES - 22050582	4	100%	● 0%	● 50%	● 50%
UNID ESC FELIX BARBOSA LIMA - 22050841	8	100%	● 0%	● 25%	● 75%
UNID ESC GAUDENCIO PORTELA VELOSO - 22050710	2	67%	● 0%	● 50%	● 50%

Escola	Avaliados	% Participação	Defasagem	Aprendizado intermediário	Aprendizado adequado
U E PROFESSOR JOAO CALADO - 22140298	30	94%	● 0%	● 27%	● 73%
UNID ESC CAZIMIRO PEREIRA DA CUNHA - 22050655	3	100%	● 67%	● 0%	● 33%
UNID ESC EVERTON SOARES - 22050582	0	0%	● 0%	● 0%	● 0%
UNID ESC FELIX BARBOSA LIMA - 22050841	8	100%	● 0%	● 0%	● 100%
UNID ESC GAUDENCIO PORTELA VELOSO - 22050710	2	67%	● 0%	● 100%	● 0%



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

**FICHA NORTEADORA DA EVIDÊNCIA****I – TIPO DE EVIDÊNCIA**

- Projeto Institucional
- Relatório Técnico
- Declaração
- Ata
- Outros: (informar aqui, qual evidência)

Instrução: Informar aqui o tipo de evidência que está sendo informada.

II – PONTUAÇÃO ESPERADA

- 1 pontos
- 2 pontos
- 3 pontos
- 4 pontos
- 5 pontos

Instrução: Informar aqui a pontuação que se quer alcançar de acordo com o Critério.

III. EXPLICAÇÃO RESUMIDA

Descreva em até 5 linhas como a evidência apresentada responde ao critério e pontuação selecionada e em que parte está respondendo ao critério:



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO